

(INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA)

PORTARIA Nº 24/2025 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias à Servidora **ELIZANGELA DE ANDRADE**, matrícula funcional nº 03, no período de 05/11/2025 a 14/11/2025, e 10 (dez) dias de abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 28 de outubro de 2025.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA

Diretor Presidente

1

(AV: Gov. Celso Ramos, 11, salas 4 e 5 – CENTRO – 88.390-000 BARRA VELHA – SC FONE: (47) 456.3111 – ipreve@barraVelha.sc.gov.br – CNPJ: 03.937.163.0001-93)

Provedor da plataforma



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Suporte técnico Ciga

48 98406-1060 - dom@consorciociga.gov.br

Endereço

R. General Liberato Bittencourt, 1885 — Sala 102 CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

Apoio



Diário Oficial

Conheça o DOM/SC

Dúvidas Frequentes

LAI e LGPD

© 2025 - Todos os direitos reservados


